Ano XVI • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 24 de Dezembro de 2018 • Edição MMMDCCXXVIII





PORTARIA /GAB/PREF. Nº 069/2018

remuneração estipulada por Lei.

novembro do ano de dois mil e dezoito.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de

I - Nomear, OSEAS DUARTE BRITO, portador do CPF 552.967.343-00, para exercer

II - Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos doze dias do mês de

as atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu

a função de Secretário Municipal de Cultura do Município de Eliseu Martins - PI, percebendo

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal

Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186 CNPJ 06.554.059/0001-08



Eliseu Martins-PI, 12 de novembro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Decreto Legislativo nº 05/2018

'DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, EXERCÍCIO 2013 -GESTÃO DO EX-PREFEITO AVELAR DE CASTRO FERREIRA E DÁ OLITRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CANARIA MUNICIPIAL DE SAU HAIMUNDU NUNATU Plus Frade Macedo, n° 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3562-1554/2101 (NPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@mail.com

- Art. 1º De acordo com o Artigo 31, INCISO VII, alínea "a" da Lei Orgânica do município de São Raimundo Nonato, bem como os artigos 198, 199 e 200 do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2018, às 16:30 horas, em seu Edifício sede, colocou em apreciação as Contas do município de São Raimundo Nonato-PI, referente ao exercício financeiro 2013, de responsabilidade do ex-gestor Avelar de Castro Ferreira.
- Art. 2º Procedida à votação das contas, na forma regimental, o Plenário da Câmara, já esclarecido sobre as contas apresentadas, e considerando o Parecer Prévio nº 93/2017, do Processo TC/02887/2013, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Decisão Nº 151/2017, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato-PI, Exercício 2013. Responsável: Avelar de Castro Ferreira - Preleito Municipal, bem como ainda o PARECER nº 10/2018, da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Casa, DECIDIU pois, o Plenário, por maioria, na ordem de 09 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 voto em branco e 01 voto nulo, APROVAR as contas em julgamento, acompanhando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado que emitiu Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas, com ressalvas.
- Art 3º De conformidade com o referido resultado, fica assim APROVADA as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, exercício financeiro 2013.
 - Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018

> Eumadeus Pereira Ferreira Presidente da Câmara Municipal

CLMARA MUN. DE SÃO RDO. NOMATO

radous Pareira Ferreira Presidente CON 207015 228-72

Martins-PI.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186 CNPJ 06.554.059/0001-08



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 070/2018

Eliseu Martins-PI. 12 de novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CNPJ: 06.554.414/0001-49 END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí CEP: 64.145-000 - E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

I - Designar, DELIANE DA SILVA CARVALHO, portadora do CPF 027.157.573-52 para ocupar a função de Diretora do Departamento de Administração, percebendo remuneração estipulado por Lei.

II - Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos doze dias do mês de ovembro do ano de dois mil e dezoito.

> DÊ CIÊNCIA. PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°003/2018-PM.PORTO-PI PROCESSO Nº. 051/2018- PM.PORTO-PI

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Porto-PI, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE N°003/2018, destinado a Contratação de Escritório de Advocacia com serviços técnicos profissionais especializados pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Empresa Marcos Inácio Advocacia, com CNPJ: 08.983.619/0001-75. Estando, assim, declarada vencedora a empresa acima listada, e conferida os direitos previstos na legislação, em não havendo recurso, confere-se a expectativa do direito dependente da remessa do processo para submissão ac Ato de Controle Final.

Porto-PI, 06 de dezembro de 2018.

DANIELE SOUSA DO CARMO Preaoeira

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal

> www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais